



## Município de Marvão

### Aviso

Para efeitos do disposto no artigo 19º da Portaria n. 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público, que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação no Diário da Republica **um procedimento concursal comum no regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado** para provimento do seguinte lugar:

- **Carreira/categoria** – Assistente Operacional (eletricista)
- **N.º de postos de trabalho** – 1 lugar
- **Habilitações literárias** – Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato, sem possibilidade de substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional e inscrição como técnico responsável por instalações elétricas de serviço particular no seguinte domínio e nível que a seguir se indica: Execução (Nível 2 – Especialidade Baixa Tensão – Instalações de Utilização).
- **Local de trabalho** – Município de Marvão
- **Caraterização do posto de trabalho:** Um posto de trabalho para a carreira de assistente operacional, para exercer funções de, complexidade funcional de grau 1, para o desempenho da atividade nos serviços municipais, nomeadamente, funções de eletricista de natureza executiva, de carater manual ou mecânico, enquadráveis em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;

O aviso de abertura foi publicado no Diário da Republica II Série n.º 239 datado de 11 de dezembro de 2014

Formulário de candidatura e Formulário de Reclamação disponíveis em: <http://www.cm-marvao.pt/pt/apoio-ao-municipe/modelos-de-formularios/category/81-recursos-humanos>

Marvão, 11 de dezembro de 2014,

O Presidente da Câmara

(Eng. Vítor Manuel Martins Frutuoso)

